



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2025

**ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 12/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTRARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 118/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.001138.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE **348**), como Fiscal Titular; e André Carlos Goncalves de Moura (SIAPE **963**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento da contratação a seguir relacionada:

Empenho	Empresa	Objeto
2025NE000077	JFA SERRALHERIA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 32.185.775/0001-75.	Contratação de empresa especializada para a automatização parcial de portão metálico pivotante já existente, incluindo a disponibilização da mão de obra para a instalação, com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 6 de maio de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 119/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a indicações dos diferentes setores, e o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2025:

- André Carlos Gonçalves de Moura
- Camila Fatima dos Santos
- Cesar Alexandre Bassi
- Felipe Sappak de Sousa
- Jonas Aparecido de Andrade
- Monica Huguenin de Araujo Faria
- Murilo José de Carvalho
- Tiago Minoru Taguchi

Art. 2º Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 120/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução IFSP nº 13/2019, que cria a Incubadora de Base Tecnológica de Bragança Paulista, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela análise dos projetos submetidos ao Edital nº 44/2025 - DRB/BRA/IFSP, que trata da chamada pública para seleção de empreendimentos não residentes para Pré-Incubação/Incubação do Núcleo Incubador do IFSP Bragança Paulista, a saber:

- I. Letícia Souza Netto Brandi: Coordenadora do Núcleo Incubador; Presidente da Banca;
- II. André Marcelo Panhan: Coordenador do Núcleo Incubador; Representante do Centro Bragantino de Tecnologia e Inovação;
- III. Rafael Prearo Lima: Coordenador de pesquisa - Representante do Comitê Gestor do Núcleo Incubador;
- IV. Jefferson de Souza Pinto: professor IFSP-BRA – área de Gestão;
- V. José Orlando Balastrero Júnior: professor IFSP-BRA – área de Automação – Mecânica;
- VI. Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Véras: professor IFSP-BRA – área de Linguagem e Banco de Dados.

Art. 2º A presente Banca de Seleção poderá, a qualquer tempo, durante a fase de análise dos projetos submetidos, solicitar ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador a inclusão de membros representantes da sociedade civil organizada para auxiliar com as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

avaliações, desde que possuam competências em áreas de atuação do Núcleo Incubador e aderência aos projetos.

Art. 3º A Banca de seleção participará das avaliações das propostas nas etapas de Análise do Projeto e Apresentação Oral, etapas classificatória e eliminatória prevista nos itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 44/2025 - DRB/BRA/IFSP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA Nº 121/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.001152.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE **495**), como Fiscal Titular; e Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE **938**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

CONTRATO	Empresa	Objeto
09344/2025	Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras -	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	CNPJ nº 16.952.545/0001-38	Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
--	----------------------------	---

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA Nº 122/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.001152.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE **495**), como Fiscal Titular; e Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE **938**), como Fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

CONTRATO	Empresa	Objeto
08344/2025	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. - CNPJ nº 10.568.281/0001-37	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA Nº 123/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando o que consta da Resolução nº 138/2015 , de 8 de dezembro de 2015, e o pedido do presidente da Equipe, por e-mail, em 12 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 94/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, e pela Portaria nº 127/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de novembro de 2024, e prorrogando a vigência da designação até a presente data.

Art. 2º RECONHECER atos da designada Equipe de Formação Continuada do Campus Bragança Paulista, de 14 de março de 2025 até o 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA Nº 124/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Resolução nº 138/2015 , de 8 de dezembro de 2015, e o pedido do presidente da Equipe, por e-mail, em 12 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 94/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, pela Portaria nº 127/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de novembro de 2024, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela Portaria nº 123/2025 - DRG/BRA/IFSP de 13 de novembro de 2025, modificando a composição da Equipe de Formação Continuada do Campus Bragança Paulista que passa a vigorar como segue:

- Fernando Rodrigues - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum e presidente
- Andre Aron Pastore Dryzun - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Beatriz Regina Barbosa
- Kauê Reis dos Santos - Representante Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Mônica Huguenin de Araújo Faria - Representante da Licenciatura em Matemática
- Wilson Vendramel - Representante do Eixo Informática e Comunicação

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 6 de fevereiro de 2026, prorrogando, excepcionalmente, o prazo de atuação desta Equipe de Formação Continuada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA Nº 125/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2025, anexos a esta portaria, alterando o dia letivo de 08/11/2025 para 29/11/2025, e o segundo dia da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão para o dia 29/11/2025, devido à ocorrência de suspensão de atividades presenciais no campus para manutenção da rede hidráulica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

]

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA N° 126/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a indicações dos diferentes setores, e o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 119/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de novembro de 2025, modificando a composição da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2025, que passa a vigorar como segue, sob a presidência do primeiro:

- André Carlos Gonçalves de Moura
- Camila Fatima dos Santos
- Cesar Alexandre Bassi
- Felipe Sappak de Sousa
- Jonas Aparecido de Andrade
- Monica Huguenin de Araujo Faria
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Murilo José de Carvalho
- Tiago Minoru Taguchi

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTRARIA N° 127/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo SUAP 23312.001803.2025-20, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Vinicius Sorroche da Silva (SIAPE **034**), como Fiscal Titular; para, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12.344/2024	GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02	Contratação de seguro patrimonial com cobertura básica e acessória ao Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 21 de março de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	2	10